



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2023

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-023/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, cujo objeto é a retificação de Plano de Trabalho.

Art. 2º Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de março de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de abril de 2023.

Ana Cláudia de Moura
Secretária